



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Blênio 2025/2026

EDITAL Nº 82, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação, aos Projetos de Lei nº 639/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o artigo 108 da Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, para assegurar o direito às férias aos servidores que gozarem de licença-prêmio." e nº 645 de 12 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Riacho de Santana a doar imóvel público à Paróquia Nossa Senhora da Glória e dá outras providências.", em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em suas íntegras. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2025.

JUSCELI DE SOUZA

DUARTE:00160052521

Assinado de forma digital por JUSCELI DE SOUZA DUARTE:00160052521
Dados: 2025.10.03 12:05:37 -03'00'

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE



EDITAL Nº 83, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, nos termos regimentais, relativamente aos Projetos de Lei de nº 639/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 108 da Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, para assegurar o direito às férias aos servidores que gozarem de licença-prêmio.” e nº 645 de 12 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Riacho de Santana a doar imóvel público à Paróquia Nossa Senhora da Glória e dá outras providências.”, em que esta Comissão opinou favoravelmente pela aprovação das matérias em suas íntegras, para que assim, possa dar andamento às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2025.

JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052
521

Assinado de forma digital
por JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052521
Dados: 2025.10.03 12:07:12
+03'00'

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Casa do povo, voz da gente!

EDITAL DE PAUTA DE Nº 84 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 30ª Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão dos Projetos de Lei, PL de nº 639 de 24 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que, "Altera o artigo 108 da Lei municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994, que institui o regime jurídico único dos servidores públicos municipais, para assegurar o direito de férias aos servidores que gozarem de licença prêmio"; PL de nº 645 de 12 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que, "Autoriza o Poder Executivo do município de Riacho de Santana a doar imóvel público à paróquia Nossa Senhora da Glória e dá outras providências"; 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 644 de 02 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que, "Autoriza o Poder Executivo do município de Riacho de Santana a realizar permuta entre imóvel público e particular par fins de implantação de obra e interesse público".

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA 03 DE OUTUBRO DE 2025.

JUSCELI DE SOUZA Assinado de forma digital por
JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:001600525 DUARTE:00160052521
21 Data: 2025.10.03 12:01:32
+03'00'

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE